



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**LEI MUNICIPAL Nº 1027/2021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

“DENOMINA O PALCO DA PRAÇA ANTÔNIO DE SÁ DE “PALCO PAULO FERREIRA DOS SANTOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria: Vereador Antônio de Jesus Santos

O Prefeito Municipal de Vale do Anari, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - O Palco da Praça Municipal Antônio de Sá passará a denominar-se **“PALCO PAULO FERREIRA DOS SANTOS”**.


Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo deverá providenciar, a devida identificação do local no prazo máximo de sessenta dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


Anildo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ATRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 18/11/21


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1